



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGENES CASTRO E SILVA

PROJETO DE LEI Nº 194 2023.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO ENSINO DE LIBRAS NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II , NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, em todas as escolas de Ensino Fundamental da rede pública Municipal de Maracanaú, a inclusão do ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) , nos Fundamentais I e II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de Junho de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR

MDB



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu , 890 – Piratininga
CEP : 61905-167 – Maracanaú – Ce / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



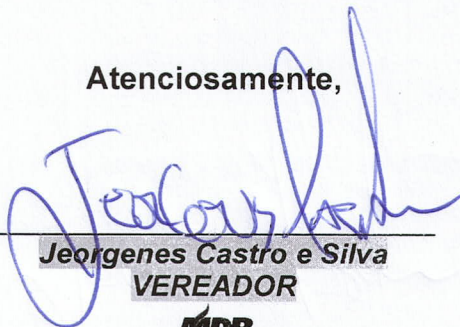
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

A Língua Brasileira de Sinais (Libras) ganhou visibilidade durante a pandemia na busca por garantir acessibilidade na transmissão de eventos remotos. E ainda está sendo implementada como um direito de pessoas surdas sinalizadas, embora já seja reconhecida oficialmente no Brasil. Ano passado, o Ministério da Educação aproveitou a data para reforçar a importância de políticas públicas que viabilizem condições de acesso e permanência de estudantes com deficiência auditiva nas escolas. Alguns dos principais aliados dessa permanência são os recursos de acessibilidade, sejam eles tecnologias auditivas, a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais, disponibilização do conteúdo da aula por escrito ou facilitação da compreensão de estudante que realize leitura labial, dependendo da realidade de cada turma e das necessidades da aluna ou aluno. Assim como devem ser consideradas as singularidades de todos os estudantes, o planejamento de estratégias pedagógicas para a participação plena de alunos surdos também deve ser considerada, tanto no processo de ensino - aprendizagem em sala de aula, quanto como nos demais espaços da escola, em momentos de socialização e interação com os colegas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 20 de Junho de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR
MDB

